

Processo Eletrônico

PROJETO DE LEI

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ A SEMANA DE VALORIZAÇÃO DA VIDA E PREVENÇÃO DO SUICÍDIO.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ/MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de Cuiabá, a "Semana de Valorização da Vida e Prevenção do Suicídio", a ser realizada, anualmente, na semana que compreende o dia 10 de setembro (Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio).

Parágrafo Único – A semana ora instituída passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município.

Art. 2º A Semana Municipal de valorização da Vida e Prevenção do Suicídio tem por finalidade a reflexão e a conscientização sobre essa temática, objetivando dignificar a vida em relação ao aumento dos índices de suicídios e abortos criminosos.

Parágrafo Único – A Semana de Valorização da Vida e Prevenção do Suicídio tem como diretrizes:

- I Alertar a população sobre como diagnosticar possíveis suicidas, utilizando todos os veículos de comunicação (TV, Jornais e Mídias Sociais);
- II Promover o encontro com especialistas na área para debater o assunto;
- III Estimular a criação e divulgação de políticas públicas que auxiliem a população, especialmente a de baixa renda, na busca por acompanhamento especializado.
- **Art. 3º** Na Semana de Valorização da Vida e Prevenção do Suicídio poderão ser realizados debates, palestras, seminários, audiências públicas, esclarecimentos e divulgação de informações pertinentes ao tema nas mídias sociais dos órgãos públicos municipais.
- Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Paulo de Campos Borges" em, 14 de junho de 2022.







Processo Eletrônico

Vereador ROBERTINHO FERNANDES PARTIDO VERDE - PV

JUSTIFICATIVA

A presente propositura se inspira no Projeto de Lei nº 8.632/2017, do Congresso Nacional, na Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio do Governo Federal (Lei Federal nº 13.819/2019).

O Vereador proponente encaminha este Projeto de Lei, que visa instituir **Semana Municipal de Valorização da Vida e Prevenção do Suicídio**. Apesar de pouco se falar a respeito, o suicídio e o aborto criminoso são mais comuns do que se imagina em todo planeta. Esse assunto já vem sendo muito abordado em vários países, tanto que é instituído pela Organização Mundial de Saúde (OMS) o dia 10 de setembro como o dia de Valorização da Vida e Prevenção ao Suicídio, com campanhas instituídas mundialmente como "Setembro Amarelo".

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), cerca de aproximadamente oitocentas mil pessoas suicidam por ano em todo o mundo. No Brasil são quase 12 mil casos por ano. Acredito que falta uma política de atenção, com infra-estrutura e recursos humanos suficientes, para ajudar quem sofre com stress, depressão, esquizofrenia e outras menos conhecidas, transtornos que podem levar ao desejo suicida.

Para atender à finalidade deste Projeto de Lei, o mesmo serve para orientar e alertar a população do município de Cuiabá sobre os possíveis distúrbios emocionais e mentais, bem com promover palestras direcionadas aos profissionais de saúde a fim de qualificá-los para detectarem os distúrbios mentais. A criação de uma **Semana Municipal de Valorização da Vida e Prevenção ao Suicídio** deve ter como um dos objetivos a transmissão de informações sobre o tema. Em muitos casos, conforme assegura a OMS é possível prevenir 90% das mortes se houver condições de ajuda efetiva. A própria identificação precoce e eficaz dos sintomas apresentados pelos doentes mentais será fundamental para evitar a situação extremada.

Reduzir o suicídio e o aborto criminoso é um desafio coletivo que precisa ser colocado em debate. Esperamos que este Projeto de Lei ofereça uma resposta que não pode ser o silêncio. As chances de chegar-se às pessoas que precisam de ajuda dependem da visibilidade, de campanha como a denominada "Setembro Amarelo", a ser desenvolvida anualmente durante o mês de setembro, com o objetivo de potencializar as ações continuamente exercidas pelo Poder Executivo em prol da vida, intensificando-se a divulgação das diretrizes da **Semana Municipal de Valorização da Vida e Prevenção ao Suicídio**.

Portanto, precisamos enfrentar esta questão de forma mais objetiva, com políticas públicas, programas, palestras, seminários, audiências públicas e outros tantos eventos, para discutir medidas preventivas e cuidar melhor da saúde e prevenir a vida de nossa população.







Processo Eletrônico

Considerando que o Projeto pretende que nesta semana do mês de setembro, com o apoio do poder público, através de seus conselhos, secretarias, escolas e outras entidades, organizem encontros para debater estas medidas preventivas e de conscientização da população.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 14 de junho de 2022

Robertinho Fernandes (Câmara Digital) - PV Vereador(a)



